



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PUBLICADO

DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 5354  
Data 21/02/20 - Edição: 1954

Jornal: \_\_\_\_\_ - Pág.: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - Edição: \_\_\_\_\_

**LEI Nº 2.448, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 163.647,56 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e seis centavos), no Orçamento Geral do Exercício de 2020, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

## LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 163.647,56 (cento e sessenta e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e seis centavos). Destinados a Execução do Contrato de Repasse 867425/2018 – MCIDADES – Ministério das Cidades, com a seguinte especificação:

06 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

06.002 – Departamento de Serviços Urbanos

Fonte: 850 - CV 867425/2018 - Revitalização da Praça São Cristovão - MCIDADES

15.451.1.054.1.495 – Execução CV 867425/2018 – Revitalização da Praça São Cristovão

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 163.647,56

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2020 na da Fonte de Recursos 850, no Valor de R\$ 163.647,56 (cento e sessenta e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e seis centavos). Proveniente Contrato de Repasse 867425/2018 – MCIDADES – Ministério das Cidades.

**Art. 3º** - A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação 06.01.15.451.1054.1.146 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações, fixada na Lei nº 2.434/2019 de 06/12/2019 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020.

**Art. 4º** - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº 2.416/2019 de 20/08/2019 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2020.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 20 de fevereiro de 2020.

  
**CLAUDIOMIRO QUADRI**

Prefeito Municipal